



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 11/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - PARÁ, conforme atribuição prevista no art. 184 do Regimento Interno desta Casa de Leis vem perante os nobres pares solicitar a aprovação do regime de urgência especial para tramitação e deliberação do Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Prefeito Municipal, , que dispõe sobre a administração e utilização de bem público no Município de Bonito – Pará, para a construção do ambulatório médico especializado.

Isto porque se trata de apreciação necessária à continuidade das tratativas de formalização de convênio junto ao Estado do Pará, para viabilizar a construção de ambulatório médico especializado no Município de Bonito, garantindo o melhor atendimento do serviço público de saúde à população, concretizando este direito fundamental.

SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MARCOS MARCELO MOURA MOTA

Vice-Presidente

ROVILSON RODRIGUES DE

SOUSA JUNIOR

1º Secretário

DINACI DE SOUSA OLIVEIRA

2º Secretário